



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer a revisão do despacho do PL nº. 6.764/02 para incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente:

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, inciso XVI, alínea “f”, e art. 141, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do PL nº 6.764/02 que “Acrescenta o Título XII, que trata dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, à Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal”, a fim de que a mesma seja incluída dentre as Comissões competentes para analisar o referido projeto.

JUSTIFICATIVA

Visando ao enriquecimento dos debates acerca da alteração do Código Penal proposto pelo Poder Executivo, que, além de sugerir a revogação expressa da Lei de Segurança Nacional, inova ao introduzir cinco novos Capítulos a este importante diploma legal brasileiro, inclusive tipificando o crime de terrorismo, dentre outros, é de fundamental importância a nossa participação na discussão a respeito do mérito dos assuntos ali tratados.

Solicito, assim, que Vossa Excelência revise o despacho inicial para que este Colegiado tenha oportunidade de opinar quanto ao mérito da proposição.

Sala das Sessões, de agosto de 2007.

Deputado JOÃO CAMPOS
Presidente